



RESOLUÇÃO Nº 009/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 344ª Reunião Ordinária realizada em 19 abril de 2023:

Resolve:

Aprovar a Atualização da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Londrina, 19 de abril de 2023.

Rita De Cássia Domansky

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

CARLOS FELIPPE
MARCONDES
MACHADO:04286934900

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPPE MARCONDES
MACHADO:04286934900
Dados: 2023.04.24 16:34:33
-03'00'

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde